Diário Oficial
Município de Andradina - SP
Conforme Lei Municipal nº. 3.744, de 11 de janeiro de 2021
Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026, **Ano V** - Edição **1398** /

https://www.andradina.sp.gov.br/diario-oficial/1520/

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA 1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS 1
ATOS OFICIAIS 1
EDITAIS 1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES 5
SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO 6
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 6
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000 Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2026

RELAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 8.026/2026, a Prefeitura Municipal de Andradina, por intermédio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna pública a relação de servidoras e servidores municipais convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral, conforme informações encaminhadas pelos órgãos competentes.

RELAÇÃO NOMINAL

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DIA 03/10/2026 – PREPARAÇÃO / INSTALAÇÃO DAS URNAS

Emeline Aparecida Gimenez
EMEBI Humberto Passarelli

Lidiane dos Santos Bezerra
EMEBI Leonor Salomão

Celma Arces de Souza
EMEF Josepha de Jesus Carreira

Francisco Aparecido de Lima
EMEF Profª Zoraide de Carvalho Oliveira

Andreia Moretti de Carvalho
EMEBI Ondina Höfig de Castilho

Katy Lopes Galves
EMEF Profª Anna Maria Marinho Nunes

Luiza Helena Marin Marini
EMEBI Profª Maria Vera Quental Tamai

DIA 04/10/2026 – PLEITO ELEITORAL

Emeline Aparecida Gimenez
EMEBI Humberto Passarelli – PERÍODO TODO

Marli Pereira da Silva
EMEBI Humberto Passarelli – MANHÃ

Ana Claudia dos Santos Farias
EMEBI Humberto Passarelli – TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000 Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina – SP

Lidiane dos Santos Bezerra
EMEBI Leonor Salomão – PERÍODO TODO

Aparecida da Conceição de Carvalho
EMEBI Leonor Salomão – MANHÃ

Lis Stella Campos
EMEBI Leonor Salomão – TARDE

Celma Arces de Souza
EMEF Josepha de Jesus Carreira – PERÍODO TODO

Izabel Santana da Silva
EMEF Josepha de Jesus Carreira – MANHÃ

Marta Delegá da Silva
EMEF Josepha de Jesus Carreira – TARDE

Claudia Elaine G. O. Candelária
EMEF Profª Zoraide de Carvalho Oliveira – PERÍODO TODO

Elvira Diniz Arrais
EMEF Profª Zoraide de Carvalho Oliveira – MANHÃ

Odete Maria da Silva
EMEF Profª Zoraide de Carvalho Oliveira – TARDE

Andreia Moretti de Carvalho
EMEBI Ondina Höfig de Castilho – PERÍODO TODO

Maria Cristina de Freitas Brito Souza
EMEBI Ondina Höfig de Castilho – PERÍODO TODO

Katy Lopes Galves
EMEF Profª Anna Maria Marinho Nunes – PERÍODO TODO

Zilda dos Santos Ferreira
EMEF Profª Anna Maria Marinho Nunes – MANHÃ

Shirley de Araujo Grijota Privato
EMEF Profª Anna Maria Marinho Nunes – TARDE

Luiza Helena Marin Marini
EMEBI Profª Maria Vera Quental Tamai – PERÍODO TODO

Lucimar Francisca Correia
EMEBI Profª Maria Vera Quental Tamai – PERÍODO TODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000 Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina – SP

DIA 04/10/2026 – MOTORISTAS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Alexandre de Santana Duro
Ônibus – Placa BPZ-3H65 – Linha Faz. Progresso

Avelino José Boreli
Ônibus – Placa BPZ-3H21 – Linha Abelhinha

Celso Jorge Hayashiguti
Ônibus – Placa UEK-9J77 – Linha Timborezinho

Daniel Ribeiro Ferreira
Micro-ônibus – Placa FMX-9D83 – Linha Jaó

Diogo Rafael de Paula Lemos
Ônibus – Placa BPZ-3H75 – Linha Belo Monte

Fernando Gonçalves – CPF nº 214.833.018-77
Micro-ônibus – Placa FRF-1F59 – Linha Especial

Gilberto Carlos Rosseti
Ônibus – Placa SST-3D87 – Linha Planalto

Gilberto Santos da Rocha
Micro-ônibus – Placa TJF-3B81 – Linha Timboré

Irineu dos Santos Caires
Ônibus – Placa BPZ-3H68 – Linha Arizona

José Carlos de Andrade
Ônibus – Placa BPZ-3H23 – Linha B. Preto/J. C.

José Valdemir Marques de Lima
Van – Placa EHE-0D67 – Linha Água Branca

Luis Antonio Faustino Aureliano
Micro-ônibus – Placa DJM-9H38 – Linha Especial

Marcelino Domingos Ramos
Micro-ônibus – Placa FMX-9D82 – Linha Três Irmãos

Nara Régia Marques
Micro-ônibus – Placa EDO-1C64 – Linha Especial

Orandir Ferreira de Souza – CPF nº 023.755.358-98
Ônibus – Placa EZZ-4G42 – Linha Timboré

Osmar Salatino
Ônibus – Placa SWG-7F78 – Linha Três Marias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone (18) 3702-1000 Fax (18) 3722-7660 – CEP 16.901-900 – Andradina – SP

Thiago Assiole de Oliveira
Ônibus – Placa UGD-3D80 – Linha Maravilha

Wellington Aparecido de Azevedo Ramos – CPF nº 329.740.038-26
Ônibus – Placa EWA-4D25 – Linha T. Pedreira

❖ **SECRETARIA DE SAÚDE**

Gislaine Patrícia Santos da Silva - 411088567 - Planalto

Catarina Alves da silva. - RG. 16.678.242_7 – Paranápolis

ANTONIO SÉRGIO ALVES
VIRTUS ELE-6088

CLAUDECI FRANCISCO CRUZ
VIRTUS DWH-0250

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
VIRTUS EQJ-2650

JULIO CESAR PIN
VIRTUS - ENU-2950

WELLINGTON CASSIO MARCIANO MORO
GOL FYU-5522

WILLIAN ROBERTO BERTÃO
ONIX SUA-8J21

❖ **SECRETARIA DE ASSISTENCIA:**

Motorista: MÁRCIO MATHIAS
Veículo: ONIX-PLACA FFK6808

A presente publicação tem por finalidade assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.026/2026, observados os princípios da finalidade, adequação e necessidade previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Andradina, 02 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 98/2025 - PREGÃO 72/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para atender os sítios/portais das secretarias e departamentos.

Contratado: INSTAR TECNOLOGIA LTDA.

Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 312.708,00 (trezentos e doze mil, setecentos e oito reais). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Data: 08 de setembro de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399** CEP 16901-055 - Andradina-SP
"Terra do Rei do Gado"

REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DO SOLO POR BARRACAS DE COMERCIANTES PARA O DIA DE FINADOS DE 2026

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem como objeto a disponibilização por sorteio de espaço público para comércio ambulante em barracas localizadas na Avenida Guanabara, em frente ao Campo Santo Local, nos dias **31 de outubro a 02 de novembro de 2026**.

1.2. É **PROIBIDA** a venda de bebidas alcoólicas, conforme artigo 386 da Lei 889/80.

1.3. Será sorteada a ocupação de 20 barracas, no espaço definido pela Prefeitura Municipal.

1.3.1. Cada barraca terá espaço para montagem de 3x3m (três metros por três metros), não podendo ultrapassar este limite.

1.3.2. As barracas deverão ser montadas no dia **31 de outubro, a partir das 08hrs:00min**.

1.3.3. **É vedado o uso de qualquer outro espaço da via pública para qualquer tipo de comércio**, cabendo aplicação de multa aos infratores por embaraço ao livre tráfego de pessoas, apreensão dos bens expostos à venda, bem como a remoção da barraca e a proibição de continuar exercendo suas atividades, se for comerciante contemplado pelo sorteio a que se refere este edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão protocolar **requerimento até o dia 27 de outubro, às 16hrs:30min**, na Prefeitura Municipal de Andradina.

2.2. O requerimento não possui forma definida, podendo ser preenchido apenas com pedido genérico para o exercício da atividade e a descrição do que se pretende expor à venda.

2.3. Todos os requerimentos protocolados anteriormente à publicação deste edital serão considerados para o sorteio.

3. DO SORTEIO

3.1. O sorteio para definir quem serão os ocupantes das 20 (vinte) barracas será realizado no dia **29 de outubro, às 15hrs:00min**, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Andradina, situado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399** CEP 16901-055 - Andradina-SP
"Terra do Rei do Gado"

confluência das Ruas Orensy Rodrigues da Silva e José Augusto de Carvalho e será realizado publicamente, na presença de todos os inscritos e quem mais tiver interesse em comparecer.

3.1.1. O não comparecimento do comerciante inscrito ao sorteio ensejará anulação da inscrição.

3.1.2. Em casos de extrema necessidade, o inscrito poderá enviar mandatário em seu lugar, o qual deverá ter em mãos procuração, uma via do protocolo de inscrição e justificativa de sua ausência.

3.1.3. A Prefeitura poderá anular a inscrição de comerciante representado por mandatário se considerar que sua ausência se deu por motivo injustificado, ou se ausentes ou inválidos um dos documentos elencados no item anterior, não cabendo recurso dessa decisão.

3.1.4. O sorteio será realizado por ao menos 02 (dois) funcionários da Fiscalização, os quais escreverão os nomes de todos os inscritos em uma ficha de características idênticas e as inserirá em uma urna opaca ou que impeça a visualização de seu conteúdo. Continuamente, serão retiradas 25 fichas, uma a uma, indicando os contemplados.

3.1.5. Os interessados poderão conferir todos os atos do sorteio, tais como o preenchimento das fichas, o depósito e a retirada das mesmas da urna.

3.1.6. A ordem do sorteio será a ordem da disponibilização das barracas no local, não havendo direito de escolha.

3.1.7. Havendo apenas 20 (vinte) lotes disponíveis, os 05 (cinco) últimos sorteados ficarão se quiserem como reserva, em casos de exclusão e perda do direito de algum contemplado respeitado a ordem do sorteio.

3.2. Não ultrapassando o requerimento de 20 (vinte) vagas, não haverá sorteio dos lotes, sendo as mesmas definidas por ordem de pagamento e consequente emissão do alvará.

4. DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. Imediatamente após o sorteio, os contemplados deverão requerer Alvará Eventual para o exercício de suas atividades.

4.2. Para a emissão do Alvará Eventual são requisitos: o recolhimento da taxa de fiscalização da licença para localização, instalação e funcionamento, no valor de **R$ 38,62** (art. 197, tabela "C", item

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399** CEP 16901-055 - Andradina-SP
"Terra do Rei do Gado"

07.03, Lei Complementar 04/02); e da taxa de ocupação do solo, no valor de **R$ 86,89** (art. 232, tabela "G", item 02.02, Complementar 04/02).

4.3. Não será permitida a atividade se o contemplado possuir débito em aberto com a Prefeitura Municipal de Andradina em razão de atividades como ambulante.

4.4. A inscrição dos comerciantes ambulantes em reserva no Cadastro Fiscal Mobiliário deverá ser feito no ato do sorteio, podendo o pagamento das taxas ser realizado somente no ato da convocação para ocupar lugar eventualmente vago.

4.5. Durante todo o evento, o Alvará Eventual deverá ser de fácil visualização para os consumidores e para a fiscalização, ficando os contemplados submetidos às ordens das autoridades sanitárias, ambientais e de segurança.

5. DA EXCLUSÃO E DA PERDA DO DIREITO

5.1. São motivos para a exclusão e da cassação do Alvará Eventual: a venda de bebidas alcoólicas ou de outras substâncias proibidas; o uso de qualquer outro espaço público além do que foi concedido pela Prefeitura ao contemplado e a constatação de infrações sanitárias ou ambientais.

5.2. Chegando ao conhecimento da Administração Municipal qualquer dos motivos de exclusão, o(a) Diretor(a) do Departamento de Fiscalização Tributária e de Postura julgará imediatamente a exclusão do ambulante e convocará outro do cadastro de reserva para ocupar seu lugar na data posterior.

5.3. Da decisão de exclusão não caberá recurso.

Segue abaixo modelo do requerimento.

Andradina, 02 de outubro de 2026.

Fernanda de Lucena Novaes Tavares
DIRETOR (A) DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399** CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E POSTURAS

Solicitação de Alvará Eventual – Finados 2026

Eu_____CPF nº:_____ portador(a) do RG nº_____CNPJnº_____ residente e domiciliado (a) na Rua/Av_____nº_____,bairro_____ _CEP nº_____ na cidade de _____, vem mui respeitosamente através deste, requerer, nos termos da vigente legislação municipal, **ALVARÁ EVENTUAL** para comercialização de _____ que acontecerá de **31/10/2026 a 02/11/2026** das _____hrs às _____hrs.

Solo público ocupado: 9 m².

Obs:_____.

Termos em que,
pede deferimento.

Andradina, _____de outubro de 2026

Ass:_____

Tel: ()_____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO 39/2026 CREDENCIAMENTO 07/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.309.266/0001-60

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, pessoa jurídica de direito público, com fundamento no art. 78, inc. I, c/c art. 79, inc. I, todos da Lei Federal 14.133/2021, torna público que se encontra aberto o **Processo Licitatório 39/2026, Credenciamento 07/2026**; tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de Teleconsultas, visando ampliar e qualificar o acesso dos usuários dos municípios consorciados aos serviços especializados de Média e Alta Complexidade. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir de 05 de outubro de 2026, exclusivamente através do endereço eletrônico https://ciensp.nuvemsitcon.com.br/ciensp/login_credenciando.php. O edital completo está disponível no sítio www.ciensp.sp.gov.br e será fornecido aos interessados através do e-mail: credenciamento@ciensp.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702-3150. CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA – Presidente.